



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 921, de 08 de agosto de 1.996

"Denomina Rua"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI-Estado de Goiás,
aprova e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Alice Cândida Duarte**
a atual Rua 08 da Vila Carvalho

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos 08 dias do mês de agosto
de 1.996.

LAMIS CHEDRAOUI COSAC
Prefeita Municipal.